



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 3552/2024

SÚMULA: Designa servidores para fiscais de atas de registros de preços, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2987
Página 298, em 22/03/24
William Volpato
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.


RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores municipais, abaixo, com a finalidade de responderem pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução das atas de registros de preços do Município, referente ao registro de preços para aquisições de aparelhos de academia, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiro de Sarandi/PR, na área de atuação de sua respectiva Secretaria, até o término da ata que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
SOLDADO FILIPE JORGE VASCONCELOS	FISCAL	URBANISMO/BOMBEIROS
IRAN DOS SANTOS BARBOSA	FISCAL	SAÚDE
INDRIGO DOS SANTOS AGUILIARI	FISCAL	SEMUTRANS

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal